



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Aos **vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco**, às onze horas e quinze minutos, reuniu-se o Colegiado dos Cursos de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, na sala da Coordenação do Colegiado, situada no quarto andar do Edifício Professor Valle Ferreira, sob a Presidência da Professora Yaska Fernanda de Lima Campos, Coordenadora do Colegiado. Estiveram presentes os seguintes membros: Rodrigo Almeida Magalhães, representante do DIC; Felipe Martins Pinto, representante do DIN; Giovani Clark, Lucas Carlos Lima e Márcio Luís de Oliveira, representantes do DIP; Roberto Vasconcelos Novaes e Thiago Lopes Decat, representantes do DIT; Lucas Kamil Gouvea, membro da Representação Discente; além da servidora Técnico-Administrativa em Educação da Secretaria deste Colegiado de Graduação, Valéria Maciel de Souza. A Senhora Presidente cumprimentou a todos os presentes e passou à **Ordem do Dia: 1 – Apreciação da ata da reunião realizada em 25/11/2024:** Considerando que a ata foi previamente enviada, colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, com a abstenção daqueles que não estiveram presentes à respectiva reunião. **2 – Recurso contra resultado de Comissão Revisora que analisou o recurso de prova da disciplina Hermenêutica Jurídica – Relator Professor Thiago Lopes Decat:** O relator chamado a manifestar-se deu conta de que analisando as respostas dadas às questões da prova, estas estavam condizentes com a nota a elas atribuídas, não tendo encontrado razão para alterar nenhuma nota. Que foram dadas orientações específicas quanto ao porte de celular durante a realização da prova mas o requerente não as recebeu em razão de ter chegado atrasado. Considerando que requerente havia solicitado autorização para proceder sua defesa presencialmente, submetido o pedido ao plenário, este foi aceito e lhe foi concedido o tempo de dois minutos para a exposição. Após a saída do requerente, colocada a matéria em discussão, o relator propôs que instruções para realização de provas sejam disponibilizadas por escrito antes da realização delas. Informou, ainda, que o requerente solicitou, também, que de modo supletivo a avaliação final fosse anulada. Colocado em votação, o plenário aprovou por unanimidade o parecer do relator pela manutenção da nota e deixou de manifestar-se quanto ao



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

pedido supletivo, por não ser matéria de competência deste Colegiado.

3 – Pedido de Reconhecimento de Estágio realizado em outras Instituições de ensino por aluna da UFMG – Relator Professor Roberto Vasconcelos Novaes:

A Senhora Presidente deu ciência a todos do pedido e solicitou ao relator sua manifestação. O Professor Roberto Novaes informou tratar-se de atividade acadêmica realizada concomitante ao curso de graduação em Direito nesta Unidade, e que por força de norma institucional não poderia ser aproveitada, manifestando-se pelo indeferimento do pedido. Argumentou que a Resolução 6/2019, Artigo 2º, item III prevê que somente serão passíveis de aproveitamento de estudos, disciplinas cursadas antes do ingresso nesta UFMG. Colocado em discussão não houve manifestação contrária. Colocado em votação, o pedido foi indeferido por unanimidade.

4 – Recurso para remoção da reprovação nas disciplinas Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II constantes do histórico escolar:

A Senhora Presidente procedeu ao relato do pedido, dando conta de que aluna informa não ter sido adequadamente informada dos procedimentos de trancamento em razão da greve dos servidores docentes e técnico-administrativos ocorrida no primeiro semestre de 2024. A Senhora Presidente informou que Colegiado e Seção de Ensino permaneceram funcionando e com atendimento presencial durante todo o período da greve. Que a aluna poderia ter se utilizado do recurso de trancamento de matrícula via SiGA, cujas informações encontram-se disponibilizadas na página do Colegiado, evitando, assim o registro da reprovação mas não o fez. Colocado em discussão, não houve manifestação de qualquer argumento que acolhesse a argumentação apresentada pela requerente. Colocado em votação, considerando que a estudante é responsável por sua matrícula, o plenário indeferiu por unanimidade o pedido.

5 – Reconsideração de nota atribuída à “Prática Jurídica Real A” por meio de trancamento extraordinário:

A Senhora Presidente fez breve relato do pedido e informou que o requerente também arguiu o fato de , em razão da greve dos servidores técnico-administrativos, não obteve a orientação necessária ao procedimento de trancamento de matrícula. Informou, ainda, que no correr do semestre foi enviada mensagem através do moodle pelo diário de classe orientando sobre tal situação, não podendo, assim, ser arguida a ausência de informação. Colocado em discussão, foi levantada a questão de a matrícula ser inteira



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

responsabilidade do estudante. Colocado em votação, o plenário votou de modo unânime pelo indeferimento do pedido. **6 – Pedidos de Revisão de Desligamento via SiGA e via SEI:** A Senhora Presidente informou que a maioria dos pedidos apresentados encontravam-se em condições de serem encaminhados à juízo da Câmara de Graduação, restando apenas dois que ora são apresentados. O primeiro requerimento, de interesse do registro 2012...040, embora tenha a documentação condizente com as exigências de pedir, apresenta, em sua justificativa, informações que envolvem terceiros, estando sujeitas à Lei Geral de Proteção de Dados, razão porque é solicitada autorização a este plenário para que tais informações sejam suprimidas da documentação. O processo tramitará, sem qualquer prejuízo à requerente. Colocado em discussão, não houve manifestação contrária. Colocado em votação, o plenário aprovou por unanimidade a sugestão apresentada pela Coordenadoria. O segundo, de interesse do registro 2012...054, o requerimento apresentou os formulários pertinentes mas sem fundamentação das razões alegadas, inclusive com descumprimento do prazo para recurso. Colocado em discussão, não houve manifestação contrária. Colocado em votação, o plenário manifestou-se de modo unânime pelo indeferimento do pedido. **7 – Aprovação ad referendum – Plano de Atividades para Seleção de Bolsistas da FUMP no Colegiado de Graduação em Educação Física:** A Senhora Presidente informou que o documento fora aprovado ad referendum deste Colegiado em razão do prazo exíguo para manifestação. Informou, ainda, que o plano apresentado atendia às exigências institucionais. O plenário referendou a aprovação por unanimidade. **8 – Ofício-Circular nº 6/2025/PROGRAD – Atividades Complementares de Extensão – migração para o sistema após reformulação curricular:** A Senhora Presidente esclareceu que o documento em seu item 2 orienta aos cursos de Graduação – bacharelado – acerca das atividades de extensão que deverão ser inseridas no currículo dos cursos. Que ainda que a reformulação curricular não tenha sido protocolada junto à PROGRAD, tais atividades devem ser registradas para fins de migração para a nova versão curricular. O plenário deliberou pela imediata comunicação à comissão encarregada de proceder a adequação curricular prevista. Nada mais havendo, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. De tudo para constar, eu, Valéria Maciel de



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Souza, Secretária do Colegiado de Graduação em Direito, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada, juntamente com a Coordenadoria do Colegiado de Graduação e todos os membros presentes nesta reunião. Belo Horizonte, vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco. **Ata Aprovada em reunião de Colegiado realizada em ____/____/____.**

Valéria Maciel de Souza - Secretária

Docentes:

Yaska Fernanda de Lima Campos – Coordenadora

Rodrigo Almeida Magalhães – DIC

Felipe Martins Pinto – DIN

Giovani Clark – DIP

Lucas Carlos Lima – DIP

Márcio Luís de Oliveira – DIP

Roberto Vasconcelos Novaes – DIT

Thiago Lopes Decat – DIT

Discente:

Lucas Kamil Gouvea – CAAP